



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 068/2019.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

PRORROGAR a LICENÇA SEM VENCIMENTOS do Servidor **JONATAS ALVES DE ARAÚJO**, Merendeiro, matrícula nº. 12.416-8 concedida através do ATO nº 006/2017 de 02 de janeiro de 2017, conforme processo administrativo nº 6243 de 01/02/2019, pelo prazo de 02 (dois) anos, **com efeito retroativo de 01 de janeiro de 2019**, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2019.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito